



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 21 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2533 Sexta - Feira, 22 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.515 DE 21 DE JULHO DE 2022.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da Senhora **MARIA TERESINHA ARAUJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPROCESSO N.º 4821/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação para capacitação de servidores, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, junto a empresa TRAHMA COACHING E TRANSFORMAÇÃO HUMANA EIRELI.

A Senhora Secretária Municipal de Administração, no feito protocolado sob o n.º 4821/2022, solicitou através do Ofício SECADM nº 071/2022, datado em 01 de junho de 2022, que seja autorizado a contratação de empresa para capacitação de servidores do Primeiro e Segundo escalão, conforme termo de referência, que será realizado no dia 03 de agosto de 2022, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a complementação necessária tendo em vista o aumento de participantes. A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa TRAHMA COACHING E TRANSFORMAÇÃO HUMANA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.159.858/0001-90, estabelecida a Rua Doutor Henrique Castrioto, nº 206, Castelanea, Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 25, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 4821/2022

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 4821/2022, em especial as cota de 22 de junho de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 28 de junho de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para complementação necessária tendo em vista o aumento de participantes referente a contratação de empresa para realização de capacitação de servidores, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, junto a empresa TRAHMA COACHING E TRANSFORMAÇÃO HUMANA EIRELI, no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3259/2022; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e findando-se em 01 de setembro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 2.322,12 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e doze centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel utilizado pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4351/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

A Senhora Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, através do feito protocolado sob n.º 4351/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de medicamento conforme tabela anexo, a serem utilizados pelo período de aproximadamente 04 (quatro) meses, no valor total de R\$ R\$ R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para atender a demanda do abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Fontesville, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Dipirona 500mg/ml - 2 ml	Ampola	10000	R\$ 4,68	R\$ 46.800,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 05/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 12/07/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 106/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4192/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 108/2022

OBJETO. QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4192/2021				Licitação: 106/2021 - PR		Data da Homologação:	
Fornecedor: 235 - MEDICOM RIO FARMA LTDA.							
3	01-09-2584	ÁGUA DESTILADA 1L	FRESENIUS	L	500,000	0,0000	5,5300
6	01-09-2586	AMPICILINA 500 MG - FRASCO	TEUTO	FR	500,000	0,0000	2,8213
10	01-09-2795	Ceftriaxona 1G IV/IM	ABL	FR	2.000,000	0,0000	7,0915
23	01-09-1658	Hidrocortisona 500 mg, uso inv iv	TEUTO	F/A	5.000,000	0,0000	4,9455
Total do Fornecedor ----->					8.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 281/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais).

O Senhor Diretor de Administração Geral da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no feito protocolado sob n.º 281/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a pagamento de anuidades devidas, conforme termo de filiação, no valor de R\$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais). A referida dispensa será com o UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ, inscrito no CNPJ nº 73.727.711/0001-36, situada à Av. Rio Branco, nº 245, Centro – Rio de Janeiro.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso XV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 15/03/2022 e Secretaria de Controle Interno as cota de 05/07/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5911/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 52.888,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

A Senhora Secretária de Administração, através do feito protocolado sob n.º 5911/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada na solução de telefonia IP que atenderá as comunicações externas e internas das unidades da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 52.888,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a implantação e 12 (doze) parcelas de R\$ 4.389,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais) referente a mensalidade. A referida dispensa será com a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.182.735/0001-70, com sede a R Hermogênio da Silva, 196, Retiro, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/07/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 19/07/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICACOES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, conforme abaixo:

Processo Licitatório Nº 034/2020

Ata de Registro de Preço – Nº 012/2021

Modalidade Regime Diferenciado de Contratação Integrado Nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMAMS, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto em perfeito funcionamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anteprojetos e estudos técnicos e nos demais Anexos do instrumento convocatório).

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal multifinalitário da área mineira da sudene – CIMAMS, inscrito no CNPJ: 21.505.692/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Senhor Luiz Wanderley dos Santos Lôbo.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor GILBERTO MARTINS ESTEVES.

Fornecedor Registrado: Consórcio IP BSB, inscrita no CNPJ nº 43.498.011/0001-56, neste ato representado por seu Diretor Técnico, Senhor Bruno Antônio Candido.

Em anexo, Ofício GP nº 199/2022, solicitando adesão à IP BSB, Ofício GP nº 198/2022, solicitando adesão à CIMAMS, resposta ao Ofício GP nº 199/2022 pela IP BSB e resposta do Ofício nº 198/2022 da CIMAMS.

São José do Vale do Rio Preto – RJ, 22 de julho de 2022

GILBERTO
MARTINS
ESTEVES:920134
57715

Assinado de forma
digital por GILBERTO
MARTINS
ESTEVES:92013457715
Dados: 2022.07.22
14:43:15 -03'00"

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 199/2022
Em, 01 de junho de 2022.



Ao Senhor

BRUNO ANTONIO CANDIDO - Consórcio IP BSB
CNPJ/MF 43.498.011/0001-56

Contato: (61) 3399-6318 (Matriz)/(38) 3215-5666 (Filial)

E-mail: administrativo@ipbsb.com.br

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços 012/2021 - Processo Licitatório 034/2020 – Modalidade RDCI nº 002/2020 – CIMAMS.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, vem por meio deste, manifestar interesse na possível adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório acima em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMAMS, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto em perfeito funcionamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anteprojetos e estudos técnicos e nos demais Anexos do instrumento convocatório), conforme descrição abaixo especificada, firmada entre o Consórcio IP BSB e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

- LOTE 03 - Desconto Global – 4% (quatro por cento).

LOTE 03 - DESCONTO GLOBAL DE 4%
(QUATRO POR CENTO)



GILBERTO
O
MARTINS
ESTEVES
9201345
7715

Assinado eletronicamente
por GILBERTO
MARTINS
ESTEVES
Data: 2022.07.18
10:14:40
-0300'

"São José Pode Mais"

Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

CIENTE em: 08/06/22
[Handwritten Signature]
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Adesão a ata
DEFERIDO à Vista da Informação de
08/07/22 da PGM/Sec - Of 104-109/111
[Handwritten Signature]
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

• PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 3							
1. SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
1.1. MATERIAIS							
ITEM	QTD.	UND	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO SERVIÇOS			
				Valor Unitário S/ BDI (R\$)	Valor Unitário C/ BDI (R\$)	Valor Total S/ BDI (R\$)	Valor Total C/ BDI (R\$)
1	1.750	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 30W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 3.300LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V5 E CONFORME TRECHO AMOSTRAL 1 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VS 70W).	516,21	573,51	903.367,50	1.003.641,29
2	623	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 40W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 4.400LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V5 E CONFORME TRECHO AMOSTRAL 2 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VM 80W).	540,80	600,83	336.918,40	374.316,34

P.M.S.J.V.R.P
Proc. Nº <u>18012</u>
Folha. Nº <u>03</u>
PROTOCOLO
Ass. Funcionário

"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

3	913	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 60W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V4 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 3 E 4 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 100W E VM 125W).	594,96	661,00	543.198,48	603.493,51
4	24	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 80W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 8.800LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V3 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 5 E 6 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VS 150W).	598,46	664,89	14.363,04	15.957,34
5	463	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 125W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 13.750LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V1 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 9 E 10 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 400W E VMT 400W).	804,94	894,29	372.687,22	414.055,50
6	9	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 180W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 19.800LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V1 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 9 E 10 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 400W E VMT 400W).	973,60	1.081,67	8.762,40	9.735,03
7	3.782	PÇ	FORNECIMENTO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO, IP 66; TENSÃO 220V; 50/60 HZ; INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV - 327361	18,58	20,64	70.269,56	78.069,48
SUBTOTAL 1.1. (R\$)						2.249.566,60	2.499.268,49

1.2. MÃO DE OBRA				REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EFICIENTIZAÇÃO			
ITEM	QTD.	UND	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	Valor Total	Valor Total C/ BDI
				Unitário S/ BDI (R\$)	Unitário C/ BDI (R\$)		

“São José Pode Mais”
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

P.M.S.J.V.R.P.
Proc. Nº 1820122
Folha. Nº 04
PROTOCOLO
Ass. Funcionário

GILBERTO MARTINS
ESTREVOSSALV
715

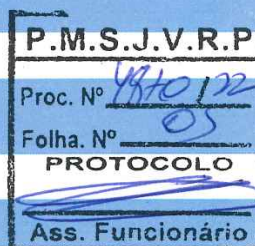


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

1	3.782	PT I.P.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED EM SUBSTITUIÇÃO E/OU NOVOS PONTOS, INCLUSO A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO E DISPOSITIVO DE TELEGESTÃO.	120,97	150,00	457.508,54	567.310,59
4	3.782	PT I.P.	SERVIÇOS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, DIAGNÓSTICO DA ILUMINAÇÃO URBANA COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA RELATIVO(S) À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	50,00	62,00	189.100,00	234.484,00
5	3.782	PT I.P.	SERVIÇOS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA RELATIVO(S) À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19,00	23,56	71.858,00	89.103,92
SUBTOTAL 1.2. (R\$)						718.466,54	890.898,51
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$		3.390.167,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - DESCONTO DE 4% NA PROPOSTA				R\$		3.254.560,32	

ECONOMIA NA ENERGIA ANUAL	R\$	799.858,20
VALOR DOS MATERIAIS	R\$	2.499.268,49
VALOR DA MAO DE OBRA	R\$	890.898,51
VALOR ARRECADAÇÃO CIP - ANUAL	R\$	1.793.388,04
VALOR TOTAL A VISTA (MATERIAL + MAO DE OBRA)	R\$	3.390.167,00

Descrição	Valor
Valor do Investimento	R\$ 3.390.167,00
Valor residual	
Valor dos materiais	R\$ 2.499.268,49
Vida útil dos materiais	10
Depreciação anual	R\$



"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP: 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

GILBERTO MURTIN
ESTEVES/87913457
775

Assinado eletronicamente
pelo GABINETE MUNICIPAL
EM 22/07/2022 às 14:05:05
Data: 2022/07/22
14:05:05



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

	249.926,85
Receita Operacional	R\$ 2.593.246,24
Custos Operacionais	R\$ 67.803,34
Lucro Operacional	R\$ 2.525.442,90
Depreciação	R\$ 249.926,85
Lucro antes de IR	R\$ 2.275.516,05
Alíquota de IR	34 %
Imposto de Renda	R\$ 773.675,46
Lucro Líquido	R\$ 1.501.840,59
Fluxo de Caixa Operacional - Anual - Calculo Prestação	R\$ 1.751.767,44
Valor Prestação Mensal	R\$ 145.980,62
Valor Total do Projeto - 60 meses	R\$ 8.758.837,20

Atenciosamente,

Atestado de forma digital
por GILBERTO MARTINS
ESTEVES/920134577
15

GILBERTO MARTINS ESTEVES

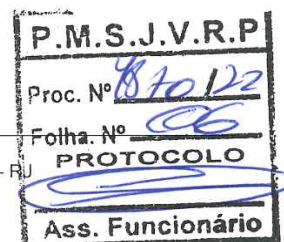
Prefeito

São José do Vale do Rio Preto

CNPJ 32.001.836/000-01/05

"São José Pode Mais"

Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP – 198/2022
Em, 01 de junho de 2022.

Ao Senhor
VALMIR MORAIS DE SÁ - Presidente do CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE.
Rua Tapajós, nº 441, Melo
MONTES CLAROS/MG.

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2020
RDC – REGIME DIFERENCIADO CONTRATAÇÃO INTEGRADA N.º002/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços 012/2021 - Processo Licitatório 034/2020. Processo nº 034/2020/RDCI nº 002/2020, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMAMS, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto em perfeito funcionamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anteprojetos e estudos técnicos e nos demais Anexos do instrumento convocatório).

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, vem por meio deste, consultar V.Sa., sobre a possível adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório acima em epígrafe, realizada por esta Associação, conforme tabela abaixo:

- Planilha de Quantitativos (Adesão) com aplicação do desconto global do lote.

LOTE 3							
1. SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
1.1. MATERIAIS							
ITEM	QTD.	UND	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EFICIENTIZAÇÃO			
				Valor Unitário S/ BDI (R\$)	Valor Unitário C/ BDI (R\$)	Valor Total S/ BDI (R\$)	Valor Total C/ BDI (R\$)

P.M.S.J.V.R.P.

Proc. Nº 4870/22

Folha. Nº 07

PROTOCOLO 15

Assinado
em nome da
por GILBERTO
MARTINS
ESTEVES
57715
20134577
2022.07.1
101858-

Ass. Funcionário

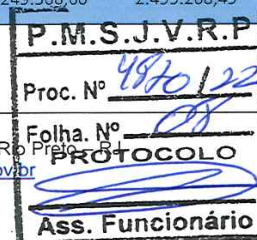
“São José Pode Mais”
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

1	1.750	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 30W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 3.300LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO VS E CONFORME TRECHO AMOSTRAL 1 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VS 70W).	516,21	573,51	903.367,50	1.003.641,29
2	623	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 40W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 4.400LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO VS E CONFORME TRECHO AMOSTRAL 2 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VM 80W).	540,80	600,83	336.918,40	374.316,34
3	913	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 60W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 6.600LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V4 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 3 E 4 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 100W E VM 125W).	594,96	661,00	543.198,48	603.493,51
4	24	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 80W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 8.800LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V3 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 5 E 6 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VS 150W).	598,46	664,89	14.363,04	15.957,34
5	463	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 125W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 13.750LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V1 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 9 E 10 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 400W E VMT 400W).	804,94	894,29	372.687,22	414.055,50
6	9	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 180W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 19.800LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V1 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 9 E 10 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 400W E VMT 400W).	973,60	1.081,67	8.762,40	9.735,03
7	3.782	PÇ	FORNECIMENTO DE RELÉ FOTOELÉTRÔNICO, IP 66; TENSÃO 220V; 50/60 HZ; INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV - 327361	18,58	20,64	70.269,56	78.069,48
SUBTOTAL 1.1. (R\$)						2.249.566,60	2.499.268,49

“São José Pode Mais”
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro – São José do Vale do Rio Preto
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sivriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br



GILBERT
O
MARTINS
ESTEVES
9201345
7735



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Gabinete do Prefeito

1.2. MÃO DE OBRA							
ITEM	QTD.	UND	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EFICIENTIZAÇÃO			
				Valor Unitário S/ BDI (R\$)	Valor Unitário C/ BDI (R\$)	Valor Total S/ BDI (R\$)	Valor Total C/ BDI (R\$)
1	3.782	PT I.P.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED EM SUBSTITUIÇÃO E/OU NOVOS PONTOS, INCLUSO A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO E DISPOSITIVO DE TELEGESTÃO.	120,97	150,00	457.508,54	567.310,59
4	3.782	PT I.P.	SERVIÇOS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, DIAGNÓSTICO DA ILUMINAÇÃO URBANA COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA RELATIVO(S) À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	50,00	62,00	189.100,00	234.484,00
5	3.782	PT I.P.	SERVIÇOS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA RELATIVO(S) À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19,00	23,56	71.858,00	89.103,92
SUBTOTAL 1.2. (R\$)						718.466,54	890.898,51
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	3.390.167,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - DESCONTO DE 4% NA PROPOSTA						R\$	3.254.560,32

ECONOMIA NA ENERGIA ANUAL	R\$	799.858,20
VALOR DOS MATERIAIS	R\$	2.499.268,49
VALOR DA MAO DE OBRA	R\$	890.898,51
VALOR ARRECADAÇÃO CIP - ANUAL	R\$	1.793.388,04
VALOR TOTAL A VISTA (MATERIAL + MAO DE OBRA)	R\$	3.390.167,00

Descrição	Valor
Valor do Investimento	R\$ 3.390.167,00
Valor residual	



"São José Pode Mais"
 Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ
 CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
 Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Valor dos materiais	R\$ 2.499.268,49
Vida útil dos materiais	10
Depreciação anual	R\$ 249.926,85
Receita Operacional	R\$ 2.593.246,24
Custos Operacionais	R\$ 67.803,34
Lucro Operacional	R\$ 2.525.442,90
Depreciação	R\$ 249.926,85
Lucro antes de IR	R\$ 2.275.516,05
Alíquota de IR	34 %
Imposto de Renda	R\$ 773.675,46
Lucro Líquido	R\$ 1.501.840,59
Fluxo de Caixa Operacional - Anual - Calculo Prestação	R\$ 1.751.767,44
Valor Prestação Mensal	R\$ 145.980,62
Valor Total do Projeto - 60 meses	R\$ 8.758.837,20

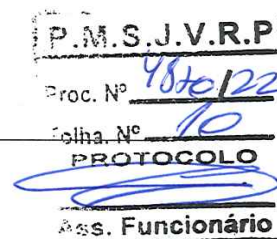
Informamos que já foi expedido ofício ao fornecedor para manifestar sua concordância com a referida adesão.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES-92013457
715
Assinado de forma digital por GILBERTO MARTINS ESTEVES-92013457
Data: 2022.08.02 14:40:57 -03'00'

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito
São José do Vale do Rio Preto
CNPJ 32.001.836/000-01/05

"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-7404 - www.sjvriopreto.rj.gov.br
Endereço Eletrônico: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2020
RDC – REGIME DIFERENCIADO CONTRATAÇÃO INTEGRADA N.º
002/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021**

Ofício nº 32/2022

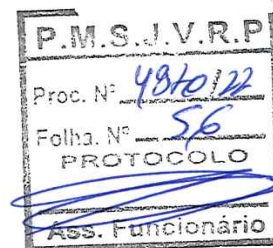
02 de junho de 2022, Brasília - DF

**Ao Sr.
Bernard Oliveira Casamasso
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de São João do Vale do Rio Preto**

Prezado, meus cumprimentos. Em resposta a solicitação de adesão nº GP – 199/2022, datada do dia 01 de junho de 2022, referente a solicitação de adesão na ata de registro de preços nº 012/2021, venho por meio deste manifestar o interesse na continuidade do processo de contratação dos serviços referidos no ofício supracitado.

BRUNO ANTONIO Assinado de forma digital
por BRUNO ANTONIO
CANDIDO:051967 CANDIDO:05196772189
72189 Dados: 2022.06.02 10:05:33
-03'00'

Bruno Antônio Cândido
Diretor Técnico
CREA-DF – 30.379/D-DF

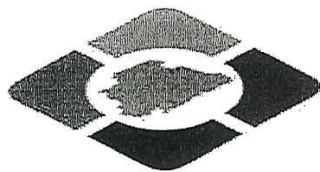


CONSÓRCIO IP BSB

+55 (38) 3215-5666

CNPJ: 43.498.011/0001-58

Endereço: Rua Joãozinho de Dodô, 637, Francisco Peres - CEP: 39400-413 Montes Claros/MG.



CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifuncional da Área Mineira da Sudene
Rua Tapajós, Melo, Nº 445, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065
CNPJ: 21.505.652.0001-08

MONTES CLAROS, 03 DE JUNHO DE 2022.

**RESPOSTA AO OFÍCIO 198/2022
AO SR. GILBERTO MARTINS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DO CIMAMS VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR DA CONCORDÂNCIA/DEFERIMENTO DESTA ÓRGÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADO Nº 002/2020, COM AMPARO NO ART. 22º, § 1º, DO DECRETO Nº 7892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, CUJO OBJETO É: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE COMPREENDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANTEPROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS E NOS DEMAIS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO).

RESSALTAMOS QUE AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇO NÃO PODERÃO EXCEDER AOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS E, AINDA A PARTIR DESTA, FICA SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO REALIZAR TODO PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA A FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO (PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADESÃO, PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AVERIGUAR SE HÁ VANTAJOSIDADE EM RELAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DENTRE OUTROS). VERIFICA-SE AINDA QUE O CIMAMS PODERÁ A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS HÁBIL A COMPROVAR A DEVIDA EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ATENCIOSAMENTE,

**LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LÔBO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMAMS**

P.M.S.J.V.R.P.	
Proc. Nº	198/22
Folha. Nº	58
PROTOCOLADO	
Ass. Funcionário	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DEFERIDO
 INDEFERIDO

Montes Claros/MG, 03 de 06 de 2022

Secretário Executivo CIMAMS

Ofício GP – 198/2022
Em, 01 de junho de 2022.

Ao Senhor

VALMIR MORAIS DE SÁ - Presidente do CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE.

Rua Tapajós, nº 441, Melo
MONTES CLAROS/MG.

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº034/2020

RDC – REGIME DIFERENCIADO CONTRATAÇÃO INTEGRADA N.º002/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços 012/2021 - Processo Licitatório 034/2020. Processo nº 034/2020/RDCI nº 002/2020, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMAMS, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto em perfeito funcionamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anteprojetos e estudos técnicos e nos demais Anexos do instrumento convocatório).

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, vem por meio deste, consultar V.Sa., sobre a possível adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório acima em epígrafe, realizada por esta Associação, conforme tabela abaixo:

- Planilha de Quantitativos (Adesão) com aplicação do desconto global do lote.

LOTE 3							
1. SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
1.1 MATERIAIS							
ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EFICIENTIZAÇÃO			
				Valor Unitário S/BDI (RS)	Valor Unitário C/BDI (RS)	Valor Total S/BDI (RS)	Valor Total C/BDI (RS)

“São José Pode Mais”
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro - São José do Vale do Rio Preto

P.M.S.J.V.R.P.

Proc. Nº 198/2022

Ass. Funcionário

GILBERTO fern...
MARTINS per...
ESTEVES ESTE...
20134577 45771
15 2022
1218



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DEFERIDO
INDEFERIDO
Montes Claros/MG, 23 de 06 de 2022
Secretário Executivo (MAMAS)

1	1.750	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 30W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 3.300LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO VS E CONFORME TRECHO AMOSTRAL 1 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VS 70W).	516,21	573,51	903.367,50	1.003.641,29
2	623	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 40W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 4.400LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO VS E CONFORME TRECHO AMOSTRAL 2 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VM 80W).	540,80	600,83	336.918,40	374.316,34
3	913	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 60W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 6.600LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V4 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 3 E 4 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 100W E VM 125W).	594,96	661,00	543.198,48	603.493,51
4	24	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 80W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 8.800LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V3 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 5 E 6 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIA VS 150W).	598,46	664,29	14.363,04	15.957,34
5	463	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 125W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 13.750LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V1 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 9 E 10 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 400W E VMT 400W).	804,94	894,29	372.687,22	414.055,50
6	9	PÇ	LUMINÁRIAS PÚBLICAS VIÁRIAS; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 180W; FLUXO LUMINOSO MINIMO 19.800LM; FATOR DE POTÊNCIA > 0,92; TEMPERATURA DE COR 4.000K, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDIMENTO DAS VIAS CLASSIFICADAS COMO V1 E CONFORME TRECHOS AMOSTRAIS 9 E 10 (EM SUBSTITUIÇÃO A LUMINÁRIAS VS 400W E VMT 400W).	973,60	1.081,67	8.762,40	9.735,03
7	3.782	PÇ	FORNECIMENTO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO, IP 66; TENSÃO 220V; 50/60 HZ; INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV - 327361	18,58	20,64	70.269,56	78.069,48
SUBTOTAL 1.1. (R\$)				2.249.565,60	2.499.268,49		

P.M.S.J.V.R.P.
Proc. Nº 480122
Folha Nº 08
"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro, São José do Vale do Rio Preto, SP
PROTÓCOLO
Ass. Funcionário



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DEFERIDO
 INDEFERIDO
Montes Claros/M:G, 13 de 06 de 2022
Secretário Executivo CIMAMS

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EFICIENTIZAÇÃO			
				Valor Unitário S/BDI (R\$)	Valor Unitário C/BDI (R\$)	Valor Total S/BDI (R\$)	Valor Total C/BDI (R\$)
1	3.782	PT I.P.	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED EM SUBSTITUIÇÃO E/OU NOVOS PONTOS, INCLUSO A INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELETRÔNICO E DISPOSITIVO DE TELEGESTÃO.	120,97	150,00	457.508,54	567.310,59
4	3.782	PT I.P.	SERVIÇOS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, DIAGNÓSTICO DA ILUMINAÇÃO URBANA COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS LUMINOTÉCNICOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA RELATIVO(S) À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	50,00	62,00	189.100,00	234.484,00
5	3.782	PT I.P.	SERVIÇOS TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA RELATIVO(S) À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19,00	23,56	71.858,00	89.103,92
SUBTOTAL 1.2. (R\$)						718.466,54	890.898,51
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.390.167,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - DESCONTO DE 4% NA PROPOSTA						R\$ 3.254.560,32	

ECONOMIA NA ENERGIA ANUAL	R\$ 799.858,20
VALOR DOS MATERIAIS	R\$ 2.499.268,49
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 890.898,51
VALOR ARRECADAÇÃO CIP - ANUAL	R\$ 1.793.388,04
VALOR TOTAL A VISTA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	R\$ 3.390.167,00

Descrição	Valor
Valor do Investimento	R\$ 3.390.167,00
Valor residual	

"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ

P.M.S.J.V.R.P.
4870122
Forma N.º
PROCOLO
Ass. Funcionário
Forma N.º
PROCOLO
Ass. Funcionário



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Valor dos materiais	R\$	2.499.268,49
Vida útil dos materiais		10
Depreciação anual	R\$	249.926,85
Receita Operacional	R\$	2.593.246,24
Custos Operacionais	R\$	67.803,34
Lucro Operacional	R\$	2.525.442,90
Depreciação	R\$	249.926,85
Lucro antes de IR	R\$	2.275.516,05
Alíquota de IR		34 %
Imposto de Renda	R\$	773.675,46
Lucro Líquido	R\$	1.501.840,59
Fluxo de Caixa Operacional - Anual - Calculo Prestação	R\$	1.751.767,44
Valor Prestação Mensal	R\$	145.980,62
Valor Total do Projeto - 60 meses	R\$	8.758.837,20

Informamos que já foi expedido ofício ao fornecedor para manifestar sua concordância com a referida adesão.

Atenciosamente,

DEFERIDO
 INDEFERIDO
Montes Claros/MG, 13 de 06 de 2022
Secretário Executivo CIMAMS

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito
São José do Vale do Rio Preto
CNPJ 32.001.836/000-01/09

P.M.S.J.V.R.P.
Proc. Nº 4920122
Folha Nº 61
PROTOCOLO
Ass. Funcionário

P.M.S.J.V.
Proc. Nº 4920122
Folha Nº 61
PROTOCOLO

"São José Pode Mais"
Rua Coronel Francisco Limongi nº125 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ